

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 068/2022 SMS

Processo nº 46.850/2021

Pregão Eletrônico nº: 001/2021-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, em 18/01/2022, processo administrativo nº 46.850/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 46.850/2021 e no EDITAL nº 001/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO AOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA,** de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
-------------	-------------	--	-------	--------------------	------	----------------------	--------------------------	--------------------	--

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





TA

Página 2 de 6

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br

	4.1	Algodão Hidrófilo 250 gr 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 250g. Com certificação da ANVISA.	NATHY	4.500	PCT 250 GRS	R\$ 5,35	R\$ 24.075,00
4	4.2	Algodão Hidrófilo 500 gr, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g. Com certificação da ANVISA.	NATHY	4.250	PCT 500 GRS	R\$ 10,80	R\$ 45.900,00
		Valor Total do Lote					R\$ 69.975,00
	28.1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Com certificação da ANVISA.	MISSNE R	6.000	UND	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
28	28.2	ESPARADRAPO MICROPORE 10MMx4,5M(21023) - Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 10mm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MISSNE R	3.500	UND	R\$ 5,91	R\$ 20.685,00
		Valor Total do Lote					R\$ 80.085,00
33	33.1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m; Fita Adesiva Autoclave com dorso de papel crepado, saturado e envernizado. Adesivo à base de borracha natural e resinas, tinta termo reativa e multiparamétrica, estireno e butadieno.	HOSPFL EX	6.000	ROLO	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
	1	Valor Total do Lote					R\$ 23.940,00
36		Gel condutor frasco com 320 g, Não ataca o transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	MERCU R	6.920	FRS COM 320 GRS	R\$ 5,85	R\$ 40.482,00
		Valor Total do Lote					R\$ 40.482,00
42	42.1	Jelco nº 14 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	SOLIDO R	10	CAIXA COM 100 UND	R\$ 86,80	R\$ 868,00

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



		Jelco nº 16 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média					
	42.2	duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	SOLIDO R	10	CAIXA COM 100 UND	R\$ 88,27	R\$ 882,70
	42.3	Jelco nº 18 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	SOLIDO R	10	CAIXA COM 100 UND	R\$ 86,75	R\$ 867,50
	42.4	Jelco nº 20 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	SOLIDO R	34	CAIXA COM 100 UND	R\$ 86,80	R\$ 2.951,20
	42.5	Jelco nº 22 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo.205ml/min. Caixas com 100 unidades.	SOLIDO R	10	CAIXA COM 100 UND	R\$ 86,80	R\$ 868,00
	42.6	Jelco nº 24 G1 1/4 (1 1,6) Indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). Composto de: agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado; Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon; Conector Luer-Lock codificado por cores; Câmara de refluxo em cristalina; Tampa/Filtro da câmara de refluxo do tipo Bio-Seletivo. 205ml/min. Caixas com 100 unidades.	SOLIDO R	10	CAIXA COM 100 UND	R\$ 86,80	R\$ 868,00
		Valor Total do Lote					R\$ 7.305,40
45	45.1	Lâmina para microscopia com ponta fosca.	CRAL	49.992	UND	R\$ 0,12	R\$ 5.999,04
		Valor Total do Lote					R\$ 5.999,04
54	54.1	PAPEL GRAU cirúrgico 40 x 100 ROLO.	HOSPFL EX	11	ROLO C/ 100 METROS	R\$ 219,75	R\$ 2.417,25
		Valor Total do Lote					R\$ 2.417,25
						da Planilha ====>	R\$ 230.203,69

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **4,28,33,36,42,45,54** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 230.203,69** (duzentos e trinta mil e duzentos e três reais e sessenta e nove centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 18.812.673/0001-01	RAZÃO SOCIA EIRELI – ME	RAZÃO SOCIAL: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCI EIRELI — ME		
ENDEREÇO: Rua das Magnólias, qua Aparecida de Goiânia	dra 07, lote 06			
CIDADE: Aparecida de Goiânia	UF: GOIAS		CEP: 74.913.090	
TELEFONE: (62) 3085-0446				
ENDEREÇO ELETRÔNICO: unimarcas	comercio@gmail.com			
REPRESENTANTE: Yuri dos Santos Sil	va			
RG № 478487-0 ÓRGÃO EXPEDIDOF	CPE Nº	CPF Nº 037.333.111.83		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Par;cipantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 30/03/2022 tendo validade até 30/03/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

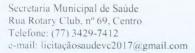
9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 30. 03. 2022







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI:18812673000101

Assinado de forma digital por UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI:18812673000101 Dados: 2022.03.2415:51:54-03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA
UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI –
ME
Representante Legal

Representante Legal Yuri dos Santos Silva CPF Nº 037.333.111.83

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

